



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº 060/2024

**Proponente: Vereador Luciano Navar Boeno Menendez**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

**Requeiro**, ao Poder Executivo Municipal, que seja viabilizado o mais breve possível, o plano de mobilidade urbana, incluindo a mobilidade de pedestres e ciclistas.

Pois, a modernidade urbana aponta para a necessidade de adequação dos espaços públicos, visando proporcionar mais segurança aos usuários e garantir o direito de ir e vir a todos os cidadãos.

Desta forma, a presente proposição tem como objetivo principal promover estudos técnicos para implantação de melhorias na mobilidade urbana de nossa Cidade, contemplando a mobilidade de pedestres, ciclistas e as pessoas portadoras de deficiência física.

É notória a urgência em nosso Município de realizar uma reforma para a adequação das calçadas e meios-fios existentes, bem como adotar medidas para o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, não poluente e saudável.

Nesse intuito, espero poder contar com o apoio desse Executivo Municipal, no sentido de que sejam implementadas mais ações que incentivem o uso de meios alternativos, para o deslocamento dentro do Município.

**Nestes Termos, Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 17 de Julho de 2024.**

**LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinatura autenticada por meio de certificado digital em 17/07/2024 às 14:06:30. Documento assinado digitalmente por Luciano Navar Boeno Menendez, CPF: 29256000-0 (27) 99789-7684, 4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)